



Prefeitura Municipal de Igarassu

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 017/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1823001-5, processo de Pensão por morte do servidor SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 001612, Auxiliar de Serviços Diversos, GAG-II, Nível I, Classe 3,

RESOLVE

Retificar a portaria 076/2017, de 19 de Outubro de 2017, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2017, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 001612, Auxiliar de Serviços Diversos, GAG-II, Nível I, Classe 3, à sua companheira MARIA DAS DORES BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 720.215.864-72, a fim de fazer a seguinte retificação:


A fundamentação legal correta do benefício é Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, Inciso I, Art. 50, Inciso I, Art. 51, Inciso II da Lei Complementar municipal nº 023/2012.

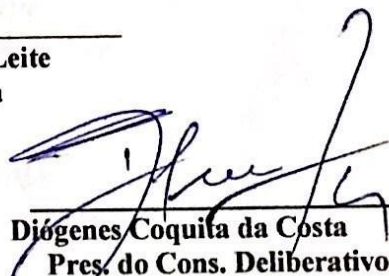
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Outubro de 2017, data da publicação da portaria primitiva.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 11 de Março de 2019.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro


Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo

